



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 119, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso VIII, alínea “j”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e no art. 93, inc. I e §1º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o que consta do Processo Administrativo n.º 19.00.6620.0002377/2020-83, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar, com ônus para o Conselho Nacional do Ministério Público, a cessão da servidora **ALICE RIBEIRO BRAATZ**, matrícula n.º 82.362, Analista Jurídico do CNMP, pelo prazo de 1 (um) ano, ao Ministério Público Federal, para o exercício de cargo em comissão de Assessor Nível V, código CC-5, no Gabinete do Exmo. Procurador-Geral da República.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES